ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO IPREMN OS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO: ALDESIR ARRUDA GIRÃO, HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA, MARIA ÁDILA CABRAL E FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES; MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE, ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO E MARIA LUCILENE GUERREIRO; MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, MARIA SYLVELENA SOARES MACIEL E JOAO PAULO RABELO NETO. A PRESIDENTA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO SAUDOU A TODOS. INFORMOU QUE PARTICIPOU, JUNTAMENTE COM O SENHOR ROGÉRIO MELO, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E OUTRAS PESSOAS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (SINDSEP), DO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPP'S, QUE SE REALIZOU NO PERÍODO DE 15 A 17 DE DEZEMBRO DE 2021, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES. RELATOU QUE FOI UM EVENTO MUITO PROVEITOSO E ESCLARECEDOR, A QUAL OBTIVERAM MUITAS INFORMAÇÕES QUANTO A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA REFORMA DA PREVIDENCIA, ONDE ENTENDERAM QUE ALGUMAS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICIPIO DE MORADA NOVA FORAM REALMENTE NECESSÁRIAS PARA QUE SE ADEQUASSEM AS MEDIDAS IMPOSITIVAS CONSTANTES NO TEXTO DAQUELA REFORMA, ONDE CITOU POR EXEMPLO, A ADEQUAÇÃO A NOVA ALÍQUOTA DO SERVIDOR, QUE PASSOU DE 11% PARA 14%. FALOU TAMBÉM QUE OS CONSELHEIROS TERÃO QUE SER SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVA PARA QUE POSSAM SER CERTIFICADOS E HABILITADOS PARA SEREM CONSELHEIROS. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ. O MESMO SAUDOU A TODOS. EM SEGUIDA FALOU SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL, RESSALTOU QUE OS MESMOS SÃO INDEPENDENTES. PEDIU QUE HOUVESSE MAIS SERIEDADE QUANTO AS REUNIÕES, TENDO EM VISTA A FALTA DE QUORUM QUE RESULTOU NA NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMAS REUNIÕES DURANTE O ANO. FALOU QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL, JUNTAMENTE COM O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN) APROVARAM EM CONJUNTO A RESOLUÇÃO № 4963/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 (CNM), ONDE TRATA DA ÁREA DE INVESTIMENTOS DOS RPPS E UM DOS PONTOS ABORDADOS FOI A AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS RPPS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS OFEREÇAM CRÉDITO CONSIGNADOS AOS SEUS SEGURADOS (ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS). UMA MEDIDA QUE TEM COMO OBJETIVO REGULAMENTAR PONTOS DA REFORMA DA PREVIDENCIA SOCIAL E, AO MESMO TEMPO, APROXIMAR AS REGRAS DOS RPPS'S AO QUE JÁ É PRATICADO PELOS FUNDOS DE PENSÕES. FALOU QUE O PREFEITO RESSALTOU A INTENÇÃO DE FAZER A DOAÇÃO DO PRÉDIO ONDE HOJE FUNCIONA A SEDE DO IPREMN, QUE ENCONTRA-SE ATUALMENTE CEDIDO POR 10 ANOS, PARA QUE O IPREMN POSSA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES E QUE FALTA RESOLVER ALGUMAS QUESTÕES BUROCRÁTICAS PARA REALIZAÇÃO DA DOAÇÃO. FALOU QUE O PATRIMÔNIO DO IPREMN EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ERA DE R\$ 29.551.385,74 E QUE ESTAVA COM A ESPERANÇA DE ENCERRAR O ANO COM O PATRIMÔNIO MAIS DE 30 MILHÕES. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A PRESIDENTA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, QUE SOLICITOU QUE OS CONSELHOS PREVDIENCIÁIRO E FISCAL FIZESSEM UM OFÍCIO EM NOME DE TODOS OS CONSELHEIROS, DIRECIONADO AO PREFEITO, PARA QUE FOSSE TOMADO PROVIDENCIA QUANTO A CELERIDADE DE RESOLUÇÃO DESSAS QUESTÕES BUROCRÁTICAS. SOLICITOU QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO FOSSE INFORMADO AOS CONSELHEIROS A QUANTIDADE DE SEGURADOS DO IPREMN, BEM COMO A QUANTIDADE DE SEGURADOS QUE SE APOSENTARAM NO ANO DE 2021. FALOU QUE FICOU SABENDO QUE O PREFEITO IRIA ENVIAR PARA CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O IPREMN A CONTRATAR CARGOS COMISSIONADOS. DISSE QUE NÃO CONSIDERA NECESSÁRIO E RESSALTOU QUE SEMPRE APROVOU O FATO DE QUE OS SERVIDORES DO IPREMN FOSSEM DE CARREIRA. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, SENHOR ROGÉRIO MELO, QUE QUESTIONOU TAMBÉM SOBRE A DOAÇÃO DO PRÉDIO E QUE NÃO ENTENDIA COMO O IPREMN FEZ UMA REFORMA NO PRÉDIO SEM QUE O MEMSO FOSSE PRÓPRIO E QUESTIONOU SE O DINHEIRO DA REFORMA TINHA SIDO PROVENIENTE DE RECURSOS QUE O IPREMN RECEBEU REFERENTE AO COMPREV. O PRESIDENTE DO IPREMN TOMOU A PALAVRA PARA QUE FOSSE RESPONDIDO TAIS QUESTIONAMENTOS. FALOU QUE REFORMA FOI REALIZADA EM VIRTUDE DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL FEZ A CESSÃO DO MESMO POR 10 ANOS E QUE OS RECURSOS UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO SÃO PROVENIENTES DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. EXPLICOU QUE RECURSOS REFERENTES AO COMPREV SÃO UTILIZADOS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIO. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR HILMAR SÉRGIO. DISSE QUE VER A NECESSIDADE DA APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS PARA O IPREMN, TENDO EM VISTA QUE AS ATIVIDADES RELACIONADOS AO ÓRGÃO AUMENTARAM BASTANTE NOS ULTIMOS ANOS E A ESTRUTUTA CONTINUA A MESMA DE SEMPRE, MAS RESSALTOU QUE ACHA CONVENIENTE QUE AS PESSOAS SEJAM SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO PARA QUE POSSAM OCUPAR OS MESMO, TENDO QUE PREENCHER UM PERFIL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA VAGA E QUE SEJAM POR TEMPO DETERMINADO, ATÉ QUE SEJA REALIZADO UM CONCURSO DIRECIONADO AO IPREMN. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR MARCOS VIANA, QUE QUESTIONOU QUANTO A RESOLUÇÃO DO PAP № 245 E DISSE QUE SE FOSSE NECESSÁRIO FOSSE A BRASILIA RESOLVER IN LOCO. RESSALTOU QUE O DINHEIRO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO É PRA RESOLVER E CONCORDA COM O DESLOCAMENTO ATÉ BRASILIA. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA SYLVELENA SOARES, QUE FALOU QUESTIONOU QUAL O VALOR DOS APORTES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIDORES CONSTANTES NO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). O PRESIDENTE DO IPREMN TOMOU A PALAVRA PARA QUE FOSSE RESPONDIDO O QUESTIONAMENTO E INFORMOU QUE O VALOR SEGUE UMA MÉDIA MENSAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E QUE É REALIZADO ATRAVÉS DE ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS DE PARCELAMENTOS PREVIDENCÁRIO EXISTENTES. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR JOÃO PAULO, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DIRETOR FINANCEIRO DO IPREMN. RESSALTOU A NECESSIDADE DOS CONSELHEIROS SE SUBMETEREM A AVALIAÇÃO PARA OBTEREM A CERTIFICAÇÃO. RESSALTOU QUE É UMA PROVA QUE NECESSITA DE CONHECIMENTO, TENDO EM VISTA QUE JÁ SE SUBMETEU A MESMA POR DUAS VEZES E QUE VAI TENTAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CURSO PREPARATÓRIO AQUI NA CIDADE DE MORADA NOVA, PARA QUE OS CONSELHEIROS POSSAM PARTICIPAR. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA SYLVELENA SOARES QUE SOLICITOU MAIS RESPEITO POR PARTE DE ALGUNS SERVIDORES DO IPREMN QUANTO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TENDO EM VISTA QUE ALGUMAS PESSOAS RELATARAM QUE FORAM MAL ATENDIDAS NO ÓRGÃO. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR PRESIDENTE DO IPREMN, QUE ENCERROU A SUA PARTICIPAÇÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E DESEJOU UM FELIZ ANO NOVO. A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, SECRETARIEI E LAVREI E REALIZEI A LEITURA DA PRESENTE ATA QUE FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

## **CONSELHO FISCAL**

**IORGE LUIZ BARBOSA PIMENTEI** 

GESSON PEREIRA LEO SANTOS
MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE
JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO
ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO ROGENIO LUZ Sur Bullo milo
MARIA LUCILENE GUERREIRO maria bucilone Generico
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
PEDRO PEREIRO NETO
ANTÔNIO PASCOAL ABREU NERY

ALDESIR ARRUDA GIRÃO
HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA HILMAN (emm (mato 44 Que
RAQUEL MENESES GIRÃO
FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
CANDIDO JOSÉ RABELO
MARIA ÁDILA CABRAL Maria Adela Cabral Mose
FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES Jea Greida de S. Sousie plus
FRANCISCO VERINALDO M. DE ALMEIDA
ALCINEIDA CLAUDINO SILVA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
JOÃO PAULO RABELO NETO JOSO Para (
MARIA SYLVELENA SOARES MACIEL Horis Sylling Soars Maril

. .